DECRETO N.º 5.312, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui a "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituida a "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira" a se realizar preferencialmente no primeiro semestre de cada ano.

Parágrafo Único - A "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira" não estará atrelada a nenhum outro evento nos ambitos Federal, Estadual, Municipal sendo sua gestão independente e correndo cargo de seus organizadores legitimados por este Decreto.

Art. 2º - A "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira" terá por finalidade e objetivos:

I – Promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II – realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas;

III – promover atividades de capacitação para os servidores públicos e profissionais que venham a participar da "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira";

IV – promover mostras, exposições, sessões de planetário, visualização do sol e do céu.

V – resgatar a história política de ciência, tecnologia e inovação no Município, Estado e País;

VI – divulgar dados de execução orçamentária, outras fontes de recursos e iniciativas parlamentares relacionadas aos objetivos da "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira";

VI – articular as entidades Municipais, Estaduais e Nacionais vinculadas ao setor a que alude o art. 1º deste Decreto, e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações.

Art. 3º - Fica constituida a Comissão Municipal de Docentes Responsáveis pela execução e coordenação da "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira", a saber: Docentes Késia Huais Viera Braga – Matrícula da Seeduc/RJ nº 0974953-2, Sandra Regina Garcia Leite – Matrícula da Seeduc/RJ nº 3065569-0.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da "Semana Municipal de Astronomia no Município de Miguel Pereira" correrão por conta de dotação orçamentária específica, podendo ser suplementada, se necesário for.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de dezembro de 2018.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
- Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 12 / 2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 / BIMN° 478.
Rúbrica
Mat. 01/12439.